



CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2019
PROCESSO N°: 0041/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, instituída pela Portaria n° 144/2019, de 16/04/2019(fl.72), considerando o PARECER N° 211/PROJUR/2019 (fls. 78/86) e a FICHA DE ANÁLISE N° 029/2019 (fls. 87/88), CERTIFICA a Dispensa de Licitação, referente à Aquisição de Material de Expediente, visando à recomposição de estoque do Almoxarifado do ITERAIMA, para suprir as necessidades do Instituto, cujo valor total é de R\$ 13.632,00 (treze mil seiscentos e trinta e dois reais), em favor da empresa H. F. B. DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ: 07.270.498/0001-51.

Conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; .

Esta situação de DISPENSA de licitação deverá ser RATIFICADA pela autoridade superior e publicada na imprensa oficial como condição de eficácia dos autos.

Boa Vista - RR, 16 de julho de 2019.

Mariana Leonel da Silva
Presidente da CPL
Portaria n° 144/2019

André Luiz Dutra
Membro da CPL
Portaria n° 144/2019

Gibeonita Diogenes Chaves
Membro da CPL
Portaria n° 144/2019